

# Lei 106

Antonio Gervasi, Prefeito Municipal  
de Itapui...

Faz saber, que a Câmara Municipal  
de Itapui decretou e em promulga  
a lei nº 106, de 3 de julho de 1952.

Artigo 1º). Fica aberto na Contadoria Municipal,  
um crédito especial da importância  
de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros),  
afim de fazer face a quota deste  
Município, na construção de uma  
ponte sobre o córrego "Água Quia",  
no bairro denominado "Ponte Alta",  
na divisa deste Município com o  
de Pederneras.

Parágrafo único). O valor do presente crédito será  
coberto com os recursos provenientes da  
arrecadação da taxa de Conservação  
de Estradas de Rodagem.

Artigo 2º). Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapui, 7.7.52

Cumpra-se  
Antonio Gervasi - P. Municipal

|   |                  |
|---|------------------|
| D | CR \$ / 100.00   |
| E | CR \$ / 1.200.00 |
| F | CR \$ / 300.00   |
| G | CR \$ / 400.00   |
| H | CR \$ / 500.00   |
| I | CR \$ / 600.00   |
| J | CR \$ 2.000.00   |
| K | CR \$ 2.200.00   |
| L | CR \$ 2.500.00   |
| M | CR \$ 2.700.00   |
| N | CR \$ 2.900.00   |
| O | CR \$ 3.100.00   |

Artigo 2º). Ficam majorados, no novo padrão, a partir de julho de 1952, os atuais vencimentos dos funcionários enquadrando-se nas seguintes letras.

|                                         |       |    |
|-----------------------------------------|-------|----|
| Contador                                | Letra | C. |
| Tesoureiro                              | "     | H  |
| Secretário Remunerado                   | "     | J  |
| 1º Fiscal                               | "     | H  |
| 2º Fiscal                               | "     | H  |
| Fiscal de Boacéia                       | "     | H  |
| Coveiro e Velador do Cemitério          | "     | F  |
| Coveiro e Guarda de Estradas de Boacéia | "     | F  |
| Tratorista                              | "     | J  |
| Carroceiro                              | "     | E  |
| Jardineiro                              | "     | H  |
| Ajudante Jardineiro                     | "     | E  |
| Fator de Perna e Motociclista           | "     | J  |
| Professores                             | "     | C. |

Parágrafo único). Ao atual ocupante do cargo de Tesoureiro, Sr. Nadir Moraes Dias, ficam assegurados os direitos adquiridos em face do artigo 2º das dispo-